



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 24/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DO SEGUNDO CICLO APÓS CONCLUSÃO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2019/1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Processo Seletivo específico para ingresso no 1º (primeiro) semestre de 2019 de graduados do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIPAMPA no segundo ciclo de formação, nos termos da Norma Operacional nº 04/14, de 22 de setembro de 2014.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1. O processo seletivo específico para ingresso nos cursos do segundo ciclo de formação do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Pampa destina-se ao candidato que atender aos seguintes requisitos:

1.1.1. ter colado grau no curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIPAMPA em, no máximo, 04 (quatro) semestres letivos anteriores ao semestre pretendido de ingresso; ou

1.1.2. ser provável formando no semestre de inscrição, regularmente matriculado no Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIPAMPA.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período conforme cronograma deste edital.

2.2. As inscrições serão efetuadas pelo endereço eletrônico <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/segundo-ciclo-bict/> mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no *link* "Inscrições Online". Após a realização da inscrição no sistema, o candidato deve encaminhar a documentação necessária (item 3) à Secretaria Acadêmica do Campus Itaqui.

2.3. As inscrições recebidas serão confirmadas por meio do *e-mail* fornecido pelo candidato no formulário de inscrição.

2.4. Caso o *e-mail* de confirmação não seja recebido no prazo de 24h, o candidato deverá confirmar a inscrição na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/acesso/abrirJanelaLogin>) ou através do *e-mail* pocessoseletivo@unipampa.edu.br.

2.5. Será aceita uma única inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Para instrução do processo de pedido de ingresso no segundo ciclo de formação, todos os documentos abaixo devem ser entregues na Secretaria Acadêmica do *campus*:

3.1.1. formulário de inscrição preenchido via *web*, impresso, disponível na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/aceso/abrirJanelaLogin>);

3.1.2. histórico escolar completo validado pela Secretaria Acadêmica;

3.1.3. diploma ou certidão de conclusão de curso emitida pela Divisão de Documentação Acadêmica;

3.1.3.1. Prováveis formandos poderão se inscrever desde que apresentem certidão de apto a colar grau emitida pela Secretaria Acadêmica e, em sendo aprovados, deverão apresentar diploma ou certidão de conclusão de curso na data da matrícula.

3.1.3.2. As certidões devem ser solicitadas na Secretaria Acadêmica do curso de origem com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.

3.1.4. requerimento preenchido para aproveitamento de componentes curriculares aprovados (Anexo 1).

3.2. Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária (item 3) para a Secretaria Acadêmica do *campus* em envelope lacrado (item 3.5), pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR (aviso de recebimento) ou por correio internacional registrado, com data de postagem conforme cronograma deste edital.

3.3. Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax ou enviada por *e-mail*.

3.4. Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar a documentação exigida de forma incompleta e/ou incorreta.

3.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado, identificado com nome e endereço do candidato, curso pretendido com grau, turno e Unidade Universitária de oferta. A UNIPAMPA não se responsabiliza por entregas fora do período estipulado, por quaisquer razões externas à Universidade.

4. VAGAS

4.1. As vagas ofertadas seguem de acordo com o quadro 1:

Unidade Universitária	Curso	Grau	Turno	Vagas
Itaqui	Agronomia	Bacharelado	Integral	01
Itaqui	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	Bacharelado	Integral	01
Itaqui	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Bacharelado	Integral	02
Itaqui	Nutrição	Bacharelado	Integral	02

Quadro 1: Vagas ofertadas ao processo seletivo específico para ingresso nos cursos do segundo ciclo de formação do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Pampa.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado pela Coordenação do curso pretendido, mediante análise da documentação, considerando o número de vagas ofertadas e os critérios gerais de classificação (item 5.2).

5.2. Para a classificação dos candidatos no processo seletivo de que trata este edital, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

5.2.1. maior número de componentes curriculares aproveitáveis no curso pretendido;

5.2.2. maior média nos componentes curriculares cursados com aprovação.

5.3. Para fins de desempate na classificação, terá prioridade o candidato que comprovar possuir renda familiar inferior a dez salários-mínimos.

5.3.1. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que comprovar menor renda familiar (Lei nº 13.184, de 04 de novembro de 2015).

5.3.2. A comprovação de renda deverá ser realizada no momento da matrícula, conforme orientações que serão publicadas no edital de divulgação dos resultados.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

6.1. O resultado provisório do processo seletivo será publicado no *site* <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/segundo-ciclo-bict/> a partir do dia conforme cronograma deste edital.

6.2. Os candidatos serão listados por ordem de classificação, separados por candidatos classificados e candidatos suplentes. Os suplentes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

7. RECURSOS

7.1. A interposição de recursos dos resultados divulgados deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

7.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação do Curso através do endereço eletrônico: bict@itaqui.unipampa.edu.br.

7.3. Caberá à Coordenação Acadêmica do *campus* e à Coordenação de Curso a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após divulgação do resultado provisório.

7.4. Não serão recebidos recursos solicitando o acréscimo de documentação.

7.5. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

7.6. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no *site* da UNIPAMPA (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/segundo-ciclo-bict/>) conforme cronograma deste edital.

9. MATRÍCULA

9.1. A matrícula para os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas será

realizada na Secretaria Acadêmica do *campus*, no período conforme cronograma deste edital, quando deverá ser apresentado o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno.

9.1.1. Candidatos prováveis formandos, inscritos nos termos do item 3.1.3.1, deverão apresentar certidão de apto a colar grau, ficando sua matrícula condicionada à apresentação do diploma posteriormente, em data definida pela Secretaria Acadêmica do *campus*.

9.1.2. Candidatos em situação de empate deverão apresentar os documentos solicitados no edital de divulgação dos resultados.

9.2. A ocupação de componentes curriculares do 2^o (segundo) semestre está condicionada à disponibilidade de vagas para esse período.

9.3. O não comparecimento do candidato no período fixado para matrícula implicará a perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

10. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	07/02/2019 a 19/02/2019
Data limite para entrega/envio da documentação necessária	20 de fevereiro de 2019
Divulgação do resultado provisório	01 de março de 2019
Recursos	Dois dias úteis após divulgação do resultado provisório
Divulgação do resultado final	08 de março de 2019
Matrícula	18 e 19 de março de 2019
Início do semestre letivo	11 de março de 2019

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas contidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Unidade Universitária do curso pretendido.

11.3. Os ingressos levados a efeito por força de decisões judiciais serão cancelados, caso essas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

11.4. Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no *site* da UNIPAMPA (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/segundo-ciclo>

bict/).

11.5. É responsabilidade do candidato acompanhar as datas e prazos previstos neste edital bem como as atualizações da página deste processo seletivo (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/segundo-ciclo-bict/>).

ANEXO 1 - REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES APROVADOS

Bagé, 05 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor, em 06/02/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0016357 e o código CRC 47F80CF4.

Referência: Processo nº 23100.003748/2018-79

SEI nº 0016357